

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
DVENG/TJAM**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

1. DA DEMANDA.

- 1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto para o Fórum Desembargador Rui Mendes de Queiroz, município de Santo Sebastião do Uatumã pertencente ao TJAM, conforme descrito neste Termo de Referência.

1. DA UNIDADE DEMANDANTE.

- 1.1 Divisão de Engenharia (DVENG-TJAM);
- 1.2 Responsável: Ricardo Correa;
- 1.3 Contato: (92) 33035247;
- 1.4 Email: ricardo.correa@tjam.jus.br

3. CONTEXTO DO NEGÓCIO.

- 3.1 Faz-se necessária formalização de Contrato de Fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder após a estatização da Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã (Fórum Desembargador Rui Mendes de Queiroz) conforme Resolução 05/2020 deste Poder;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

4. RESULTADOS PRETENDIDOS.

- 4.1 Garantir o fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto para o Fórum do Município de São Sebastião do Uatumã pertencente ao TJAM, a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder haja vista, se tratar de item essencial;

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

- 5.1 Seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico n. 13 que visa especificamente a garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. *In verbis:*

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

6. AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa

Coordenador de Manutenção / DVENG / TJAM